



LEI N. 4.535/PMC/20

DENOMINA O COMPLEXO BEIRA
RIO DE CACOAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Complexo Beira Rio, localizado na Avenida Araçatuba (RO-383), com a Rua São Francisco, às margens do Rio Machado, receberá a denominação de “COMPLEXO BEIRA RIO GENÉZIO LIMA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 10 de agosto de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6390